



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 40/2022

Projeto de lei nº 36/2022 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº de de 2022

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária realizada no dia 18 de julho de 2022, a Câmara aprovou a seguinte lei ordinária:

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$645.984,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	645.984,00
02 07 02	Desenvolvimento do Ensino Básico
184 12.361.0008.2022.0000	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros 645.984,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 00200
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
220 002	TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	645.984,00
Fontes de Recurso 0200 645.984,00	

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 18 de julho de 2022.

Presidente da Câmara Municipal,

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI